**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2022**

CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

ARTIGO 1º - Fica concedido o **“PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE”ao Senhor JAIR FIORANTE*,*** pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 24 de junho de 2022.

## ANTONIO CARLOS BRESSANIN

## Vereador